



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE FEITURA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO, CONTRATO E/OU DISTRATO CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sr. **CARLOS ALBERTO MARQUES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RATIFICA:

Art. 1º. Os atos administrativos de Nomeação, Exoneração, Contrato e Distrato de servidores públicos municipais só terão validade se estiverem em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 104, cuja competência privativa é do Prefeito, evidenciando os seguintes incisos do referido artigo: " VI – **dispor sobre a estruturação, organização do funcionamento da Administração Municipal;**" e "VII – **prover cargos, funções e empregos municipais, praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais, salvo os de competência da Câmara;**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO MARQUES DE ANDRADE
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 23 / 01 / 2020, ÀS 14 h 18

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2018